



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 845/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 326/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao Professor contratado abaixo relacionado do Ensino Fundamental, em virtude da convocação da Justiça Eleitoral nas eleições 2022 do Professor **ANDRÉ FELLIPE FERREIRA DA SILVA**, no dia 01/11/2022, e substituindo a Professora **WANDERGLEICE MARILAK SILVA SANTANA NASCIMENTO**, em virtude de afastamento médico o período de 16/11 à 23/11/2022:

- **Elifaz Cassiano Pereira – 30 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de Novembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250612105607.pdf>
assinado por: idUser 452